



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001162

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0044/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concedem **Férias** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, deste município, com o calendário de gozo sem ônus aos cofres públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito, sem ônus aos cofres públicos, devido ao recebimento no período de recesso do ano letivo de 2021 e com antecipação no calendário dos proventos de 1/3 (Um Terço).

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Ednelson Vilas B. de Souza	Auxiliar Gover. Adm	7741	16/05/2022	16/06/2022	Educação
02	Valerino Duarte da Silva	Ag. Serv. Ger	11221	12/05/2022	12/06/2022	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA,
EM, 10 DE MAIO DE 2022.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal